



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DESPACHO SJPA-SECAD

Tendo em vista as informações constantes dos autos, a manifestação da Sesap/TUU (23890973) e a Resolução Presi-TRF1 nº 18/2024, **APROVO** o DFD - Demanda Intempestiva (23840521), Estudo Técnico Preliminar - ETP (23841068) e Termo de Referência (23841695), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em descupinização nas instalações da "Casa Eficiente" possível futura sede da Subseção de Tucuruí e dedetização e desratização na sede da Subseção Judiciária de Tucuruí, e **AUTORIZO**, em carácter excepcional, a inclusão da presente despesa no PCA/2025.

Ato contínuo, e considerando a informação da Seplo quanto a existência de crédito orçamentário para atendimento da despesa (23921841), a manifestação da Selit (23913129), a informação do Nucaf (23989132) e as delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA SJPA-DIREF n. 430/2022, de 18/11/2022 (16742786), **AUTORIZO** a emissão de notas de empenhos referente à despesa acima discriminada, ao teor do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, conforme abaixo:

- **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** em favor da empresa **CENTRO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE TUCURUI LTDA - CDT DEDETIZAÇÃO - CNPJ 08.459.929/0001-95**, referente ao serviço de dedetização e desratização na sede da Subseção Judiciária de Tucuruí.

- **R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)** em favor da empresa **ASTRAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA - CNPJ 18.274.814/0001-80**, referente ao serviço de descupinização nas instalações da "Casa Eficiente".

Por fim, esta Secretaria observa que a "Casa Eficiente" encontra-se cedida e à disposição da Subseção Judiciária de Tucuruí.

Publique-se.

À Seofi, para providenciar a emissão da nota de empenho.

À Selit para inclusão da demanda no PCA/2025 e publicação no PNCP.

À Sesap/TUU para ciência e envio da nota de empenho à contratada.

EDVAN GUILHERME SOUZA DE BARROS

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Edvan Guilherme Souza de Barros, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 14/11/2025, às 13:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23992001** e o código CRC **D47A60AD**.

